



# EDITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## Deliberações tomadas na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas realizada no dia 24 de março de 2025

Hermínia Maria Viegas Henriques, Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas, faz públicas as deliberações tomadas na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, realizada no dia 24 de março de 2025:

- Deliberou, por maioria, com 9 votos a favor (PS), 8 abstenções (5 do PPD/PSD.CDS-PP e 3 PCP-PEV), aprovar a proposta para a 1.ª alteração do Mapa de Pessoal do Município para 2025.
- Deliberou, por maioria, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), aprovar o relatório do 2.º semestre de 2024 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas.
- Tomou conhecimento das Declarações de todos os compromissos plurianuais e dos pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2024.
- Deliberou, por maioria, com 14 votos a favor (8 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 abstenções (PCP-PEV): 1. Face à capacidade de endividamento demonstrada, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), a contração da operação de locação financeira para aquisição de um autocarro, junto do "Banco Comercial Português, S.A.", nas condições da proposta da Câmara Municipal; 2. Aprovar o compromisso plurianual associado ao contrato de leasing em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujos encargos se distribuem do seguinte modo (valores sem IVA): 2025 – 70.547,42€; 2026 – 71.390,22€; 2027 – 71.390,24€; 2028 – 71.390,23€; 2029 – 71.390,24€; 2030 – 6.801,90€.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Piçarras, nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.
- Deliberou, por maioria, com 9 votos a favor (PS) e 8 abstenções (5 do PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV), aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal para a Alienação de Terrenos Municipais, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Vendas Novas, 25 de março de 2025

A Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas,

(Hermínia Maria Viegas Henriques)

N.º Registo: SAI\_AM/2025/30

N.º Processo: 150.10.700.01/2025/2

# CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 08 de abril de 2025

*Elisabete Chumbaça*

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça